



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

EMENDA ADITIVA 1/2026

EMENDA ADITIVA Nº 01/2026

Acrescenta diretriz na Seção III Art. 11 destinado à Saúde no Projeto de Lei nº 011/2026, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027.

"Priorizar ações destinadas à ampliação da oferta de consultas médicas especializadas, especialmente nas áreas de pediatria, ginecologia, oncologia e demais especialidades de maior demanda, bem como garantir a continuidade da assistência médica à população da zona urbana e rural, mediante contratação de profissionais, credenciamento de serviços, ampliação da oferta de consultas e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde."

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 011/2026

Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício de 2027

Autoria: Vereador Washington Jefferson de Castro.

EMENDA ADITIVA Nº 01/2026

Acrescenta diretriz na Seção III Art. 11 destinado à Saúde no Projeto de Lei nº 011/2026, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027.

Art. 1º Fica acrescida, na Seção III Art. 11 – **Fortalecer a Prevenção e Prestação de Serviços do SUS**, a seguinte diretriz:

"Priorizar ações destinadas à ampliação da oferta de consultas médicas especializadas, especialmente nas áreas de pediatria, ginecologia, oncologia e demais especialidades de maior demanda, bem como garantir a continuidade da assistência médica à população da zona urbana e rural, mediante contratação de profissionais, credenciamento de serviços, ampliação da oferta de consultas e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei nº 011/2026.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo fortalecer a assistência especializada no âmbito da saúde pública municipal, assegurando que a ampliação da oferta de consultas médicas seja tratada como prioridade na elaboração e execução do orçamento.

A proposta busca enfrentar uma das principais demandas da população de Rio Verde de Mato Grosso, que é a dificuldade de acesso a consultas com médicos especialistas, em especial na área da pediatria, situação que, em determinados períodos, compromete a continuidade do atendimento às crianças do município.

Além disso, a emenda contempla a necessidade de garantir assistência médica tanto à população da zona urbana quanto da zona rural, por meio da contratação de profissionais, credenciamento de serviços e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, promovendo maior resolutividade, redução do tempo de espera e melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Por se tratar de uma diretriz de planejamento, a presente emenda não cria despesa obrigatória nem fixa valores, limitando-se a estabelecer prioridade para a elaboração da Lei Orçamentária Anual e para a execução das políticas públicas de saúde.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 17 de Julho de 2026

Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom Castro)
Vereador(a)

